

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050808136.000360/2024-61

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Planejamento deficiente.	☒ Baixa	☐ Baixa	Prejuízo ao atendimento das demandas do Instituto.
	☐ Média	☒ Média	
	☐ Alta	☐ Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar planejamento eficiente.	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Revisão do quantitativo	Equipe de planejamento

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na contratação.	☒ Baixa	☐ Baixa	Definir no Termo de Referência o prazo para entrega.
	☐ Média	☒ Média	
	☐ Alta	☐ Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Fiscalizar o prazo de entrega estipulado	Fiscal do contrato
CONTINGENCIAL	Aplicar penalidades prevista no contrato	Fiscal do contrato

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Execução do objeto em desacordo.	x Baixa	☐ Baixa	Prejuízo ao Instituto.
	☐ Média	x Média	
	☐ Alta	☐ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Descrição do objeto no Termo de Referência de forma clara.		Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Sanções e penalidades previstas no Contrato.		Fiscal de contrato

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

- 1. Planejamento eficiente;
- 2. Observância dos prazos e penalidades previstas.

Marabá - PA, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
Brena Costa Acácio
Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Portaria nº 001/2021 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 06/12/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 06/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193221** e o código CRC **1256E249**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000360/2024-61

SEI nº 0193221